

as atividades finalísticas normatizáveis da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, dos sistemas administrativos e o prazo em que cada Norma de Procedimento será publicada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar a Norma Exclusiva de Procedimento:

SEGER Nº 022 - Gestão do Programa Jovens Valores, versão 01.

**Art. 2º** - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva)).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de Janeiro de 2021.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo Conforme Decreto nº 003-S, publicado em 05/01/2021

**Protocolo 639060**

**PORTARIA SEGER Nº 06-R, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**Aprova as Normas de Procedimento SRH Nº 035 - Licença para trato de interesses particulares ou prorrogação - versão 1; SRH Nº 036 - Adicional de Assiduidade - versão 1; e SRH Nº 037 - Certidão de Tempo de Serviço - versão 1.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 211-S, de 18/12/2019, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Administração de Recursos Humanos - SRH.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar as Normas de Procedimento:

- SRH Nº 035 - Licença para trato de interesses particulares ou prorrogação - versão 1;  
- SRH Nº 036 - Adicional de Assiduidade - versão 1;  
- SRH Nº 037 - Certidão de Tempo de Serviço - versão 1.

**Art. 2º** - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos

Humanos ([www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral](http://www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral)).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de Janeiro de 2021.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo Conforme Decreto nº 003-S, publicado em 05/01/2021

**Protocolo 639064**

**PORTARIA Nº 28-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2020-5BGHP,

**RESOLVE:**

**COLOCAR** o servidor **ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**, nº funcional 2940108, ocupante do cargo de Analista do Executivo, à disposição da Secretaria de Estado de Educação do Piauí, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº 136/1998 e Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, por 01 (um) ano a partir de 04 de dezembro de 2020.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo Conforme Decreto nº 003-S, publicado em 05/01/2021

**Protocolo 639075**

**PORTARIA Nº 27-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs de nº 20204KLM7,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** os efeitos da Portaria nº 373-S, publicada em 06 de agosto de 2020, mantendo o remanejamento do servidor **BRUCE FRANCISCO PONTES DA SILVA**, nº funcional 3352048, para o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES, por mais 12 (doze) meses a partir de 01/01/2021.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo Conforme Decreto nº 003-S, publicado em 05/01/2021

**Protocolo 639076**

**PORTARIA Nº 29-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2020-NMHH8,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 476-S, publicada em 02 de outubro de 2020, passando a modalidade de cessão do servidor **RODRIGO LAVRA VIGNATI**, nº funcional 2452308, a ser sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 01 de janeiro de 2021.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo Conforme Decreto nº 003-S, publicado em 05/01/2021

**Protocolo 639082**

**RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 002/2020 Proc. nº 2020-5BGHP**

**Assunto:** Cessão de Servidor

**CEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo através da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**CESSIONÁRIA:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC.

**OBJETO:** Cessão do servidor **ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a partir de 04 de dezembro de 2020.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos

Humanos - Respondendo Conforme Decreto nº 003-S, publicado em 05/01/2021

**Protocolo 639089**

**PORTARIA Nº 34-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo e-Docs nº 2020-F2DVC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR**, os efeitos do art. 3º da Portaria nº 341-S, publicada em 15 de julho de 2020, que designou a servidora **ANA LILIA MONTEIRO SIMÕES** nº funcional 3383199, para Função Gratificada de Supervisor de Serviços - FGFF-2, a partir de 01 de dezembro de 2020.

**Art. 2º CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 215-S, publicada em

23 de abril de 2020, que designou a servidora **JANINE PATROCINIO PEDROZA** nº funcional 3585948, para Função Gratificada de Assistente de Serviços - FGFF-3, a partir de 01 de dezembro de 2020.

**Art. 3º DESIGNAR** a servidora **JANINE PATROCINIO PEDROZA** nº funcional 3585948, para Função Gratificada de Supervisor de Serviços - FGFF-2, do Programa Faça Fácil, a partir de 01 de dezembro de 2020.

**Art. 4º DESIGNAR** a servidora **ANA LILIA MONTEIRO SIMÕES** nº funcional 3383199, para Função Gratificada de Assistente de Serviços - FGFF-3, a partir de 01 de dezembro de 2020.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo Conforme Decreto nº 003-S, publicado em 05/01/2021

**Protocolo 639145**

**PORTARIA Nº 32-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-ZB239,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIANO CADE JORGE**, nº funcional 3406792/1, do cargo de Médico, a partir de 27 de setembro de 2020.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo Conforme Decreto nº 003-S, publicado em 05/01/2021

**Protocolo 639226**

**PORTARIA Nº 31-S, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2021-HK1GK,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNA MATEDI BARREIRA MOYSES**, nº funcional 2510391.3, do cargo de Médico, a partir de 04 de março de 2020.

**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo Conforme Decreto nº 003-S, publicado em 05/01/2021

**Protocolo 639227**